Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 01 de dezembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 405

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 130/2020) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 130/2020)

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

DECRETO Nº 130/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art.28, IV, e para fins do cumprimento do dispositivo no art.28, I , ambos da Lei Orgânica Municipal, bem assim o art. 33, VIII, "e" da Resolução nº 355, de 22/11/1993 (Regimento Interno).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Conde o dia **07 de dezembro de 2020,** segunda feira, dia que antecede o feriado dedicado a Nossa Senhora da Conceição da Praia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO SANTOS LOPES
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

Digitalizada com CamScanner